



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU DE MESTRE, NO ÂMBITO DO PROJETO "GOVERNAÇÃO, INOVAÇÃO E ARRANJOS INSTITUCIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTUGUESA – GOVAPP", UNIDADE UIDB/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Mestre, entre os dias 26 de fevereiro a 8 de março de 2024, no âmbito do projeto "Governança, Inovação e Arranjos Institucionais na Administração Pública Portuguesa - GovAPP", Unidade UIDB/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Área Científica:

Ciência da Administração, Ciência Política, Políticas Públicas ou Sociologia das Organizações.

Requisitos de Admissão:

- Grau de Mestre;
- Frequência de doutoramento em área disciplinar ligada à Ciência da Administração, Ciência Política, Políticas Públicas e Sociologia das Organizações.

Plano de Trabalhos:

- Colaborar na organização administrativa e no desenvolvimento do projeto de investigação do CAPP ISCSP-ULisboa, "Governança, Inovação e Arranjos Institucionais na Administração Pública Portuguesa – GovAPP";
- Desenvolver atividades de apoio à gestão do projeto;
- Compilar e organizar bases de dados (acervo documental e dados empíricos) do projeto;
- Realizar pesquisa bibliográfica e documental;
- Apoiar a recolha e análise de dados do projeto;
- Apoiar a redação e revisão de textos científicos no âmbito do projeto, em língua portuguesa e inglesa;
- Realizar trabalho de investigação e apresentar *outputs* no âmbito do projeto.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Sandra Isabel Rasteiro Firmino.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de maio de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 259,64 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Conhecimentos em análise de dados, preferencialmente com domínio de utilização de *softwares* específicos (17,5%);
- b) Área de conhecimentos e média obtida no mestrado (15%);
- c) Conhecimentos de metodologia de investigação e regras de redação científica (10%);
- d) Participação prévia e experiência de integração em equipas de projetos de investigação (7,5%).

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:
- Predisposição para a realização de trabalho de investigação (15%);
 - Domínio da língua portuguesa e inglesa ao nível avançado (12,5%);
 - Afinidade demonstrada com o tema do projeto (10%);
 - Motivação para a obtenção da bolsa (7,5%);
 - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (5%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Sandra Isabel Rasteiro Firmino, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: Ana Lúcia da Silva Romão, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Elisabete Reis de Carvalho, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Suplente: Célia Felícia Belim Rodrigues, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Maria da Luz Ramos, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2024.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura e de Mestrado, com média final obtida;
- Curriculum Vitae* detalhado;
- Documento comprovativo de matrícula no Doutoramento;
- Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- Carta de motivação;
- Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão, nomeadamente dos fatores que integram o critério da avaliação curricular;
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a g) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 23 de fevereiro de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático